



PORTARIA CRO-RO – 074 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a funcionaria Jovelina Gabriela Lopes e Silva, com a função de promover e gerenciar todas as ações que dizem respeito à estrutura e serviços de informações, pertinentes ao Portal da Transparência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Hailton Cavalcante dos Santos

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

Ilso Marcio Gedro Rocha

ILSO MARCIO GEDRO ROCHA, CD
Secretário